



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 567/22 – CV

Votorantim, 22 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº **243/22**, datado de 05 de julho de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **176/22**, de autoria do nobre vereador **Luciano da Silva**, apresentado durante a 23ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 05 de julho de 2022, temos a informar que esta Administração vem desenvolvendo ações, no que diz respeito ao cumprimento da Lei 2711, de junho de 2019, através de palestras de conscientização para utilização de pipa, principalmente no âmbito escolar com uma equipe multidisciplinar, explicando as consequências que essa atividade recreativa poderá trazer, caso seja realizada de forma errada, em locais inapropriados e principalmente com cerol.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL